



RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Dispõe sobre cargos e salários dos funcionários da AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste - SC e Presidente da Ameosc, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos funcionários da Ameosc, tendo como parâmetro de referência o índice do IGPM acumulado de janeiro a dezembro de 2018, com percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) a ser aplicado a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 2º - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o quadro de salários dos funcionários da AMEOSC, passa a vigor nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Executivo	01	8.058,88
Diretor Departamento - Movimento Econômico	01	3.455,23
Diretor Departamento - Concursos Públicos	01	5.081,26
Assessor de Comunicação*	01	1.059,78
Assessor Administrativo	01	2.784,51
Assistente Administrativo	02	2.351,87
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.342,88
Recepcionista	01	1.499,66
Técnico em Contabilidade	01	4.839,75
Assessor Jurídico **	01	3.765,41

*O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação corresponde a 20 (vinte) horas semanais.



** O vencimento do cargo de Assessor Jurídico corresponde a 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 04 de janeiro de 2019.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC
Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste

Edina G. T. Spironello
OAB/SC 21448
Assessora Jurídica Ameosc